



## PORTARIA N.º 148, DE 14 DE JULHO DE 2021

Cria polo de Educação a Distância desta Universidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB)**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base nas Portarias UCB nº 233 e 237/2020, que autorizam a criação de polos de Educação a Distância,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o seguinte polo de Educação a Distância desta Universidade:

I. **Cidade Ocidental/GO** (SQ. 12 Quadra 12, Projeção 07, Sala 105, Centro, Bairro: CEP: 728.804-90).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari**  
Reitor